



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETO Nº 150 /2021
DE 11 DE MARÇO DE 2021**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA SEGURO REMÉDIO, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 724 DE 22 DE JUNHO DE 2015 DO MUNICÍPIO DE ROSARIO DO CATETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, após a instituição do Conselho Gestor do Programa Seguro Remédio – PSR – por meio da Lei Municipal Nº. 724 de 22 de junho de 2015, visando dar cumprimento ao que determina o Art. 25, incisos I e II deste ato normativo.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do **CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA SEGURO REMÉDIO**, criado pela Lei Municipal nº. 724 de 22 de junho de 2015, passando a ter os seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- a) TITULAR: Janque Caroline Santos Araújo, CPF: 030.118.545-05;
- b) SUPLENTE: Antônia Fernanda Ferreira Silva, CPF: 005.340.755-50;

II – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

- a) TITULAR: Ellyson da Silva Santos, CPF: 033.337.925-88;
- b) SUPLENTE: Rafael Dantas de Souza, CPF: 053.291.585-24;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

III – REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) TITULAR: Michel Victor Sousa Oliveira, CPF: 048.170.395-07;
- b) SUPLENTE: Kassiely Katheriny Mendes e Silva, CPF: 046.708.005-40;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito de Rosário do Catete/SE, em 11 de Março de
2021.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL